



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0533, DE 17 DE JULHO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO AVÔ OU AVÓ DE CÔNJUGE
OU COMPANHEIRO.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea "e" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISE ZENAIDE RASCH DA MOTTA**, Matrícula nº 3649, no exercício do cargo de Doméstica, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia de licença por motivo de falecimento avô(ó) de cônjuge**, a senhora **ELSA MARGARIDA RASCH**, no dia 10 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de julho de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável